Docusign Envelope ID: C9818ABC-0FBB-411A-810E-F54DED67E964

AMC FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ/MF sob o nº 52.918.480/0001-78 ("Fundo")

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS

REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 2025

1. DATA, HORA, LOCAL: 30 de junho de 2025, às 10:00 horas, na sede social do administrador, **FIDD DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2450, 4º andar, conjunto 401 – parte, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.678.915/0001-60, instituição financeira autorizada pelo Bacen (Banco Central do Brasil), publicado no Diário Oficial da União de 10 (dez) de setembro de 2020, e autorizada a prestar serviços de Administração Fiduciária e Controladoria para fundos de investimento, conforme ato declaratório da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) de número 18.215, publicado no Diário Oficial da União de 11 (onze) de novembro de 2020 ("**Administradora**").

2. CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação em virtude da presença do cotista representando, nesta data, a totalidade das cotas do Fundo. ("**Cotista**").

3. PRESENÇA: Presentes **(i)** o titular e/ou representantes do Cotista titular da totalidade das cotas do Fundo, conforme assinatura na Lista de Presença de Cotistas do Fundo, **(ii)** os representantes da Administradora, acima qualificada; **(iii)** os representantes da **FIDD ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.**, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.450, 4º andar, conjunto 401 – parte, Pinheiros, CEP 05.408- 003, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 32.582.247/0001-50, instituição devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 17.301, de 7 de agosto de 2019, à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários ("**Gestora**"); e (iv) **PLURAL INVESTIMENTOS GESTAO DE RECURSOS LTDA.** com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3400, conj. 91 – parte, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.630.188/0001-26, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários para o exercício da atividade de administração de carteiras de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 10.119, de 19 de novembro de 2008; ("**Nova Gestora**")

4. MESA:

Presidente: Ana Racy; e

Secretária: Vivian Tengan.

Docusign Envelope ID: C9818ABC-0FBB-411A-810E-F54DED67E964

5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre as seguintes matérias:

I. Transferência da gestão do Fundo da Gestora para a Nova Gestora, a partir do fechamento de 30 de junho de 2025 ("Data de Transferência"), condicionada à conclusão dos procedimentos cadastrais necessários entre as partes até a referida data. Caso os referidos procedimentos não sejam concluídos tempestivamente, uma nova data de transferência será acordada entre a Administradora, a Gestora e a Nova Gestora, sem a necessidade de nova deliberação em assembleia;

II. Alteração do item 3.5 do Anexo I do Regulamento do Fundo, de modo a prever que o Patrimônio Líquido do Fundo deverá ser composto, por no mínimo, 67% (sessenta e sete por cento) de Direitos Creditórios;

III. Alteração do item 7.13 do Anexo I do Regulamento do Fundo, de modo a prever a inclusão da possibilidade de amortização em ativos financeiros;

IV. Inclusão do item 7.8.1 do Anexo I do Regulamento do Fundo, de modo a prever que as integralizações no fundo poderão ser realizadas em moeda corrente nacional ou por meio de ativo, desde que, neste último caso, os ativos estejam em conformidade com a política de investimentos do Fundo; e

V. Caso aprovado os itens I a IV acima, a alteração do regulamento do Fundo para refletir a Nova Gestora, bem como a alteração da Taxa de Gestão, a partir da Data de Transferência, bem como a consolidação do Regulamento, nos termos do Anexo II, cuja versão em marcas o Cotista recebeu para conferência das alterações realizadas, que passará a viger a partir da presente data;

6. DELIBERAÇÕES: O Cotista representando a totalidade das cotas em circulação do Fundo aprovou todas as matérias da Ordem do Dia, sem ressalvas ou restrições. O Cotista presente (i) dispensa a Administradora do envio do resumo das deliberações da presente ata; e (ii) autoriza a Administradora a tomar todas as providências necessárias ao cumprimento das deliberações acima aprovadas.

7. Encerramento e Lavratura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada.

Docusign Envelope ID: C9818ABC-0FBB-411A-810E-F54DED67E964

As Partes conferem expressa anuência para que a ata seja celebrada por meio de assinaturas eletrônicas, nos termos do artigo 10, da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001.

Ao assinarem por meio de assinaturas eletrônicas, as partes declaram a integridade, autenticidade e regularidade da ata.

São Paulo, 30 de junho de 2025.

DocuSigned by:
Ana Racy
DDBB15FD0706440...

Ana Racy

Presidente

DocuSigned by:
Vivian Tengan
AE25D0C1F6354DF...

Vivian Tengan

Secretária

DocuSigned by:
Ana Racy
DDBB15FD0706440...

DocuSigned by:
Vivian Tengan
AE25D0C1F6354DF...

FIDD DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Administradora

DocuSigned by:
Pedro Salmeron
00F4044194C240E...

DocuSigned by:
Aldrey Lira
4C6625FD08D5426...

FIDD ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.

Gestora

Signed by:
Claudio Lima Massari
F9B4AF542006408...

Assinado por:
Umbelina da Silva Coelho
3572EB5A14314BA...

PLURAL INVESTIMENTOS GESTAO DE RECURSOS LTDA.

Nova Gestora

Docusign Envelope ID: C9818ABC-0FBB-411A-810E-F54DED67E964

ANEXO I

AO REGULAMENTO DO AMC FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ/MF sob o nº 52.918.480/0001-78